



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 033 /2019

Entrada na secretaria

Em 11 / 09 /2019

Milena

Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1º. Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, que estude a possibilidade de instalar placas de advertência em todas as áreas verdes e nos terrenos baldios pertencentes a esta municipalidade com a seguinte frase: **“Proibido Jogar Lixo – Sujeito a Multa”**, no Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

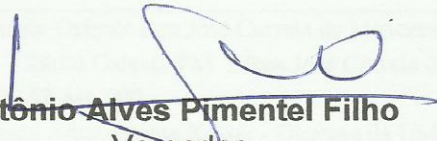
Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA.

INDICO que sejam tomadas providências junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, que estude a possibilidade de instalar placas de advertência em todas as áreas verdes e nos terrenos baldios pertencentes a esta municipalidade com a seguinte frase: **“Proibido Jogar Lixo – Sujeito a Multa”**, no Município de Campina Grande/PB.

[Assinatura]

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 11 de Setembro de 2019.



Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador